

## **Benjamin Constant Botelho de Magalhães (1836/1891)**



Benjamin Constant, como costuma ser referido, é considerado como o artífice da República brasileira, isto é, aquela personalidade no meio militar que conseguiu canalizar, nesse sentido, a indisposição dos militares com o sistema monárquico e que passou à história com o nome de “Questão Militar”. Ajudou-o nesse mister o fato de que parcela da própria liderança republicana, ansiosa para chegar ao poder e descrente de que pudesse afinal fazê-lo pelo voto --em cerca de vinte anos, atuando sem quaisquer restrições, o Partido Republicano alcançara representação minúscula no Congresso Nacional--, agiu no sentido de conduzir o problema a impasses sucessivos. Temos em vista a atuação de Quintino Bocaiúva à frente do jornal **O País**.

Seguiu a carreira militar, tendo se formado no curso de engenharia que se ministrava na Real Academia Militar. Essa instituição, fora criada em 1811, no período em que a Corte portuguesa se transferira para o Rio de Janeiro. Tomou por modelo a reforma da Universidade empreendida pelo Marquês de Pombal, em 1872, destinada a introduzir, no sistema educacional existente, o ensino da ciência moderna, até então recusada, por motivos religiosos. Pombal acreditava que a prosperidade da Inglaterra adviria deste tipo de saber. E mais: aplicado a Portugal, poderia fazer renascer a fase áurea, totalmente desaparecida. Vale dizer: a ciência seria o instrumento para identificar as riquezas naturais do Império, notadamente do Brasil.

Nas primeiras gerações de pesquisadores das riquezas naturais, saídos da Universidade reformada, figuravam muitos brasileiros, entre estes, José Bonifácio.

O conhecido educador Laerte Ramos de Carvalho (1922/1972) teria oportunidade de afirmar que essa instituição não se limitaria a promover a reorganização dos

estudos militares, em seqüência às providências iniciadas na década de setenta do século anterior --organização de cursos em Recife e Salvador, em 1774 e 1778, respectivamente--, e da Academia de Fortificação e Desenho, no Rio de Janeiro, em 1792. A seu ver, correspondia “a arrojado e esclarecido empreendimento, no qual se consubstanciam algumas das mais sábias diretrizes da política cultural de D. João VI.”

De fato, coube-lhe a missão de sistematizar o estudo da matemática e das ciências físicas, estruturando um núcleo destinado não só a acompanhar a evolução de tais estudos na Europa como igualmente de participar em seu desenvolvimento.

Na década de cinquenta, o governo consagra a situação que se configuraria, na prática, no ensino da Real Academia, que formava não apenas militares mas igualmente engenheiros e outros quadros técnicos. Desmembrou-a em dois estabelecimentos: o ensino militar, transferido para a Praia Vermelha, naquele que ficou conhecido como Escola Militar; e, o ensino de matemática, ciências físicas e naturais e engenharia, aberto tanto a militares como a civis, que ficava no Largo de São Francisco, com a denominação de Escola Central. Essa última passaria a chamar-se Escola Politécnica, em 1874.

Benjamin Constant tornar-se-ia professor da Escola Militar. Seu magistério introduziu inflexão preñe de conseqüências. Na Real Academia Militar, Augusto Comte (1798/1857) era conhecido como matemático e historiador da ciência. Benjamin Constant incumbiu-se de dar conhecimento de sua doutrina sociológica. Consistia na afirmação da existência de uma ciência social capaz de prever o desenvolvimento da sociedade que se daria em três ciclos (que denominaria de “estados”), resultantes do desenvolvimento da ciência. Suceder-se-iam os “estados” teológico, metafísico e positivo. Este último desembocaria no que talvez se pudesse denominar de “sociedade racional”, admitido-se que mereceria essa denominação embora se tratasse de formação histórica absolutamente autoritária, próxima do que no século XX vieram a ser os sistemas totalitários.

Embora Benjamin Constant não desse demonstração de que simpatizava com soluções autoritárias para a República, os militares que ocuparam a cena logo se empenharam em postergar eleições e outras iniciativas que definissem a natureza do novo regime como situado nos marcos do governo representativo. Como vimos na caracterização da

Lei Saraiva, o sistema parlamentar do Império, com aquela lei, encetava o caminho da democratização do sufrágio como então se entendia: sufrágio universal com exclusão das mulheres.

Benjamin Constant fazia parte do governo provisório, constituído a 15 de novembro, chefiado pelo Marechal Deodoro da Fonseca. Ocupava o Ministério da Guerra. Da representação republicana, recrutada entre os civis (Quintino Bocaiúva, Campos Sales e Rui Barbosa), somente o último nutria de fato firmes convicções liberais. Ainda assim, remava abertamente contra a maré.

Na **História da Literatura Brasileira** (1916), que se tornaria importante obra de referência, José Veríssimo (1857/1916) traça retrato vivo da súbita popularidade alcançada pelo positivismo: “Graças à influência militar no primeiro governo da República e principalmente do general Benjamin Constant, que com razão ou sem ela passava por decidido sectário de Augusto Comte, o positivismo foi quase uma religião de Estado, a qual não era porventura desvantajoso praticar. ... A gíria positivista --“a anarquia mental”, “a pedantocracia”, o “regime normal”, “a ordem é fator de progresso”, “a integração do proletariado”, “os mortos governam os vivos”, “as pátrias brasileiras”, todas as formas e variações das palavras sistema, integração, incorporação e que tais, queridas da escola – entraram a fazer parte obrigatória de todos os discursos, de todas as arengas, de todas as discussões, e viram-se jornais de província, que de Augusto Comte até o nome ignoravam na véspera, lardearam com frases positivistas a sua prosa sobre a politicagem local”.

É sintomático do quadro instaurado no país o fato seguinte: Rui Barbosa lutava isoladamente pela convocação de eleições para a Assembléia Constituinte, evidenciando a cada passo a impossibilidade de governar com base na legislação herdada do Império. Para revogá-la, argumentava, era imprescindível colocar algo em seu lugar. Deodoro relutava. Nessa altura, incompatibilizado com a instituição que oficialmente representava o positivismo caboclo --a Igreja Positivista, então chefiada por Miguel Lemos (1854/1917)--, pelas razões que se apontará, Benjamin Constant decidiu-se por consultar o Apóstolo Chefe em Paris: Pierre Lafitte (1823/1903). Este aquiesceria com a convocação da Constituinte, em razão do que o Ministro da Guerra decide-se por apoiar a Rui Barbosa. O incidente está documentado na **História do Positivismo no Brasil** (1964), de Ivan Lins (1904/1975),

que transcreve a correspondência, a esse propósito, entre as duas personalidades.

Benjamin Constant permaneceria como Ministro da Guerra apenas durante o primeiro ano do governo provisório. Seria transferido para o Ministério da Instrução Pública, onde deixaria marca definitiva, apontada adiante. Abandonaria o governo, em 1891, ao que se acredita descontente com o rumo dos acontecimentos, notadamente a incapacidade de lograr a estabilidade política, expressa num dos termos que colocariam no principal símbolo nacional, que, diga-se de passagem, somente iria acentuar-se no segundo governo militar (Floriano Peixoto). Viria a falecer logo depois.

Na Assembléia Constituinte, os positivistas não conseguiram impor o seu modelo, que pressupunha a abolição do Parlamento. Adotado no Rio Grande do Sul, viria por fim a transladar-se ao plano nacional, com o Estado Novo.

Embora a tentativa de dar logo feição ditatorial, à República, não se tenha consumado, os positivistas iriam deixar muitas marcas de sua passagem nos dois primeiros governos (militares).

A Carta foi promulgada a 24 de fevereiro de 1891. Originária de um projeto cuja configuração final seria devida a Rui Barbosa, era inquestionavelmente de inspiração liberal. Contudo, inseria amplo potencial de conflito, cuja solução, no segundo governo civil (Campos Sales) iria consistir em desfigurá-la de modo integral, mantendo apenas a forma dos principais de seus institutos.

A Declaração de Direitos está redigida de modo muito assemelhado ao que dispunha o título da Constituição de 25 de março de 1824, relativo às “garantias dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros”. As inovações da Constituição republicana dizem respeito: 1) às decorrentes da eliminação da nobreza; e 2) as que advieram da separação da Igreja do Estado. Em matéria de privilégios da Igreja Católica, na Constituição imperial dizia-se que “ninguém pode ser perseguido por motivo de religião, uma vez que respeite a do Estado e não ofenda a moral pública”. Com o abandono do princípio de que deveria haver uma religião oficial, altera-se a legislação referente ao casamento civil, à administração dos cemitérios e ao ensino. A Constituição mantém um resquício do passado ao deixar de introduzir o divórcio. A nova elite dirigente, constituída pelos positivistas, era radicalmente contrária à providência.

No que respeita às liberdades públicas (de imprensa, de reunião e de associação etc.) as duas Cartas apresentam disposições idênticas.

Quanto aos princípios gerais da aplicação da justiça, os dois estatutos são bastante assemelhados. A Constituição imperial estabelecia além dos princípios gerais: “organizar-se-á quanto antes, um código civil e criminal, fundado nas sólidas bases da justiça e equidade” disposição que, em relação ao Código Civil, só a República tornaria realidade. A Constituição de 1891 introduz o **habeas corpus** que se constituía numa das grandes conquistas resultantes da vigência do sistema representativo, com vistas a assegurar a efetiva garantia da liberdade assegurada em lei.

A Constituição optou pela forma presidencialista do exercício do Poder Executivo e, ao mesmo tempo, pela descentralização dos poderes da União mediante a transferência de múltiplas atribuições aos estados. As duas tendências eram francamente contrárias, não se conciliando nem na Carta Magna nem no seu exercício. Ao longo da República, o federalismo iria experimentar não poucos percalços.

Ao presidencialismo deu-se uma configuração que o contrapunha de maneira frontal ao Parlamento. Restava a alternativa de eliminar apenas os institutos que haviam sido estruturados para conjugar a preservação da figura do monarca e a introdução do sistema representativo, como o Poder Moderador e o Conselho de Estado, mantendo-se o Conselho de Ministros e a confirmação pelo Parlamento. Não havia como identificar o Legislativo com o regime monárquico, mas a verdade é que a maioria dos espíritos inclinava-se por um poder central forte sem o imperativo de conviver com o Legislativo.

De sorte que essa preferência constitucional pelo presidencialismo não pode ser atribuída apenas ao desejo de copiar instituições adotadas universalmente na América, com a única exceção do Brasil, mas igualmente ao propósito de configurar o Executivo tão próximo quanto possível do ideal de ‘ditadura republicana’ preconizado pelos positivistas.

A idéia federal era também nutrida pelos positivistas, que chegaram a popularizar a doutrina das ‘pátrias brasileiras’. Contudo, inseria uma cunha no Executivo Central e debilitava na luta contra o Legislativo.

O quadro constitucional deixava aberto o espaço para a continuação da luta entre liberais e positivistas.

A presença dos positivistas no primeiro governo seria assinalada, sobretudo, pela separação entre a Igreja e o Estado, embora se tratasse de uma aspiração generalizada entre os intelectuais. A Igreja Católica detinha o monopólio dos cemitérios e recusava-se a enterrar aqueles que, claramente, não professassem a religião ou guardasse alguma indisposição com a hierarquia. Em Pernambuco, muitos intelectuais nessa situação vieram a ser sepultados no cemitério dos ingleses. Em certas circunstâncias, a família via-se na contingência de simular conversão de última hora.

Outra circunstância, menos relevante mas igualmente duradoura, seria a inscrição "ordem e progresso" na bandeira nacional.

Caberia a Benjamin Constant promover uma reforma no ensino que iria marcar em definitivo o sistema educacional brasileiro, abrangendo os níveis primário e secundário. A par disto, interditaram a organização da Universidade, interdição que duraria até os começos da década de trinta.

Durante a República, a reforma Benjamin Constant sofreria apenas ajustamentos, permanecendo intactos os seus fundamentos e pressupostos. O essencial da nova filosofia educacional consiste na crença de que real se esgota nas ciências e que a própria organização social, por seus elementos básicos, a política e a moral, pode ser estruturada em bases científicas.

Todo o ensino - hoje chamado de primeiro e segundo graus - estruturou-se em torno dessa hipótese.

No período anterior, esse nível de ensino apoiava-se numa inspiração liberal, de índole moderada, que reconhecia o papel da ciência sem negar a filosofia, mas não se propunha o estabelecimento de moral social laica do tipo consensual --com o que se completaria o processo de adesão à Época Moderna, iniciada por Pombal --, tendo sido preservada a dependência desta em face da religião. Esse tipo de vinculação somente se sustenta na mais completa inexistência de pluralismo religioso.

Na verdade, tanto a reforma como toda a pregação de Benjamin Constant não correspondiam a nenhuma novidade, significando de fato a retomada da tradição pombalina. A elite formada sob Pombal não só introduziu a ciência na cultura portuguesa - rompendo o cordão de isolamento que a mantivera afastada do resto da Europa, durante quase

dois séculos - como admitiu a possibilidade da moral e da política científicas. Como foi referido, o legado pombalino seria preservado na Real Academia Militar, primeiro reduto positivista no país e de onde provinha Benjamin Constant.

A adesão às doutrinas de Comte, de parte da liderança da Real Academia Militar, deu-se no estrito limite em que contribuiu para desenvolver as premissas do ideário pombalino, isto é, a crença na possibilidade da moral e da política científicas. Para comprová-lo, basta confrontar as funções a que Comte destinava a força armada e o papel que Benjamin Constant passa a atribuir ao Exército.

Augusto Comte entendia que as forças armadas deveriam ser transformadas em simples milícias cívicas, destinadas ao policiamento das cidades e do interior. Em vão os membros do Apostolado iriam lembrar a pretensa incompatibilidade entre o positivismo e qualquer forma de militarismo. Na pregação de Benjamin Constant, a elite militar tornava-se mais que simples porta-voz da Nação. Na justificativa da reforma do ensino militar, teria oportunidade de afirmar: “O soldado deve ser, de hoje em diante, o cidadão armado, corporificação da honra nacional e importante cooperador do progresso com garantia da ordem e da paz públicas, apoio inteligente e bem intencionado das instituições republicanas, jamais instrumento servil e maleável por uma obediência passiva e inconsciente que rebaixa o caráter, aniquila o estímulo e abate o moral”.

Mais que isto, ao Exército estaria reservado o papel de autêntica vanguarda na conquista do estado positivo, conforme se pode ver dos trechos adiante transcritos da Ordem do Dia que torna pública quando de seu afastamento da Pasta da Guerra:

“A boa ordem, a disciplina e a fraternal convivência que reinaram em suas fileiras, o inexcedível heroísmo com que se houve em tantas campanhas em prol da integridade e da honra da pátria, onde as suas armas sempre vencedoras traçaram as mais brilhantes e honrosas páginas da nossa história, são inolvidáveis provas do quanto deve a nação brasileira ao seu patriótico exército...”

“Um exército enfim que, correspondendo às legítimas aspirações nacionais, instalou e firmou para sempre em sólidas e largas bases a República no seio da pátria por meio de uma revolução eminentemente pacífica e humanitária, que recomendou eficazmente a nação brasileira no respeito e a admiração de todos os povos cultos; que se assinalou nos fatos da História da

Humanidade como um exemplo único edificante e para sempre memorável e digno da eterna glorificação dos séculos e das bênçãos da humanidade, soube elevar-se nobremente sublime missão social e política, reservada aos exércitos modernos que de acordo com os são preceitos da ciência real que deve inspirar e guiar a sua conduta, mais pacífica do que guerreira, mais humanitária do que nacional. É que eles obedecem consciente ou inconscientemente na sua índole, organização e nos seus destinos a leis imperturbáveis reguladoras da evolução geral do progresso humano que tende inevitável e progressivamente para o feliz regime final – industrial e pacífico – resultante do fraternal conagraçamento dos povos. Para ele caminham mais rapidamente do que todos os outros, como é forçoso e grato reconhecê-lo, os povos americanos de modo ainda mais acentuado o nobre e generoso povo brasileiro, sempre predisposto a sacrificar dignamente o seu egoísmo nacional ao largo e fecundo amor universal. A orientação dominante nos povos e nos exércitos americanos dá-nos ligeira esperança de que aquele sublime ideal do verdadeiro progresso humano se transformará em futuro não muito remoto em grata e feliz realidade. Para ele concorrerá poderosamente o exército brasileiro a que me orgulho pertencer.”

Essa atribuição de tais funções ao Exército explica, em grande medida, a ingerência militar na política ao longo do período republicano. É certo que, em muitas dessas circunstâncias, acabaria prevalecendo o segmento interessado na profissionalização.